



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 764/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 17 de junho de 2021.

Referente: **Requerimento nº 223/2021**  
**9ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1970/2021

DATA / HORA  
20/07/2021 13:55:30

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 223/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 1688/2021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 16 de junho de 2021.

Memorando nº 1688/2021-SMISP

Ao DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C: Nilza Machado S. Ami

**Assunto:** Limpeza nas Feiras Municipais

**Referente:** Requerimento nº 223/2021 – Vereador Cleber Candido Silva

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos que, conforme resposta obtida junto ao representante da empresa Trail infraestrutura Ltda, as Feiras Municipais dispõem de procedimentos de limpeza que consiste em varrição, coleta de resíduos e lavagem; suprimindo assim, o fornecimento de sacos de lixo e lixeiras, que são de responsabilidade dos feirantes.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

17 JUN 2021

*Nilza Am.* 11.40  
Recebido Por Horas

  
**João de Sousa da Fonseca**  
Gestor de Serviços Públicos

  
**Rauf Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 223 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de uma ação de limpeza nas Feiras Municipais. A medida visa recolher e destinar os resíduos gerados durante a programação da feira e orientar a população.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os resíduos ficam no local mal acondicionados, gerando transtornos para a população e moradores da localidade da feira. Deverá ser distribuído sacos e caixotes entre as barracas e orientação dos órgãos competentes para os feirantes e a população. Essa ação vai ajudar em melhorar o aspecto visual e de saúde da feira, vai facilitar o descarte correto pelos feirantes e consumidores. O município tem sua responsabilidade, mas todos nós cidadãos também temos que ser responsáveis em colaborar com nossa cidade limpa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de junho de 2.021.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

11 JUN 2021

*Município de Cajamar* 11.10  
Recebido Por Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 9ª sessão Ordinária  
com 12 (Doze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 09 / 06 / 2021

  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1580/2021

DATA  
02/06/2021

USUÁRIO  
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo